



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, 71 -Cx. Postal , 61-Fone/Fax (046) 3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.623/2017

Súmula: Denomina via Pública de “Rua Pedro Caetano.”

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Pedro Caetano ”, a via pública localizada no Bairro Almojarifado denominada Rua nº2 em Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Vilson Sebastião Dlugoss, Valdeci Fernandes de Ávila, Antonio Celso Borges Felisberto, Joventino de Macedo, Joel da Costa Chagas e Luciano Loyola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2017.


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal